

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 1026/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 560, de 25 de agosto de 2018, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Meio Ambiente, ministrado pelo estabelecimento Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, situado na Av. Afonso Pena, 3400, B. Cruzeiro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Publicada em 12/09/2018